



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 196/22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/22 – PROCESSO Nº 034/22

Considerando a Comunicação Interna nº 664755 da Secretaria Municipal da Saúde solicitando a exclusão da Documentação de Qualificação Técnica do Edital, referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO – Secretário Municipal da Saúde**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17, **DETERMINA** a exclusão do documento supracitado do edital, nos seguintes termos:

EXCLUI-SE:

ANEXO I – DO FOLHETO DESCRITIVO

DA DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa declarada vencedora do certame, deverá apresentar:

- Licença/Autorização de Funcionamento emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Estado/Município.
- Autorização emitida pela Anvisa, nos exatos termos da lei Federal n.º 6.350/1.976.

ANEXO 02 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

3.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: (este deverá ser enviado, via e-mail, somente pela empresa vencedora, junto com a proposta reajustada)

A empresa declarada vencedora do certame, deverá apresentar:

- 3.5.1.** Licença/Autorização de Funcionamento emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Estado/Município.
- 3.5.2.** Autorização emitida pela Anvisa, nos exatos termos da lei Federal n.º 6.350/1.976.

Ficam ratificados os demais termos do referido **Edital**.

Tendo em vista que as alterações foram efetuadas e serão publicadas dentro do prazo exigido em Lei, mantêm-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 de março de 2.022 das 08 horas até 21 de março de 2.022 às 08 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de março de 2.022 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 de março de 2.022 às 09 horas.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2.022.

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré